



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL**  
**Estado do Rio Grande do Sul**

**PROJETO DE LEI Nº 76, DE 27 DE AGOSTO DE 2021.**

Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 218.000,00 (Duzentos e Dezoito Mil Reais).

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar a abertura de um crédito adicional especial no valor de R\$ 218.000,00 (Duzentos e Dezoito Mil Reais) nos seguintes créditos orçamentários:

Órgão: 08 – Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social  
Unidade: 82 Fundo Municipal da Saúde  
Função: 10 Saúde  
Subfunção: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial  
Programa: 0118 Saúde Para Todos  
Proj/Ativ. – 2207 – Manut. Unid. De Saúde Atendimento Emergência  
Elemento: 4.4.9.0.52.00.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente R\$ 54.515,07  
Elemento: 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo R\$ 10.000,00

Órgão: 08 – Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social  
Unidade: 82 Fundo Municipal da Saúde  
Função: 10 Saúde  
Subfunção: 122 Administração Geral  
Programa: 0118 Saúde Para Todos  
Proj/Ativ. – 2162 – Manut. Das Atividades da Secretaria de Saúde  
Elemento: 4.4.9.0.52.00.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente R\$ 28.906,00  
Elemento: 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo R\$ 10.000,00

Órgão: 08 – Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social  
Unidade: 82 Fundo Municipal da Saúde  
Função: 10 Saúde  
Subfunção: 301 Atenção Básica  
Programa: 0118 Saúde Para Todos  
Proj/Ativ. – 2208 Manutenção Unidade de Atenção Básica  
Elemento: 4.4.9.0.52.00.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente R\$ 70.401,00  
Elemento: 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo R\$ 10.000,00

Órgão: 08 – Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social  
Unidade: 84 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SO  
Função: 08 ASSISTENCIA SOCIAL  
Subfunção: 244 ASSISTENCIA COMUNITARIA  
Programa: 0132 PROTEÇÃO SOCIAL PLENA  
Proj/Ativ.: CRAS - CENTRO REFERENCIA SOCIAL

*“Doe sangue, doe órgãos, salve vidas!”*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL**  
**Estado do Rio Grande do Sul**

Elemento: 4.4.9.0.52.00.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente R\$ 3.585,00  
Elemento: 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo R\$ 2.592,93

Órgão: 08 – Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social

Unidade: 82 Fundo Municipal da Saúde

Função: 10 Saúde

Subfunção: 303 Suporte Profilático e Terapêutico

Programa: 0118 Saúde Para Todos

Proj/Ativ. – 2331 Farmácia Básica Contra Partida

Elemento: 4.4.9.0.52.00.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente R\$ 28.000,00

Art. 2º. As despesas decorrentes do art. 1º serão cobertas pelo Excesso de Arrecadação na seguinte fonte:

0040 - ASPS R\$ 218.000,00

Art.3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capivari do Sul, em 27 de Agosto de 2021.

**Leandro Monteiro dos Santos**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL**  
**Estado do Rio Grande do Sul**

**MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 76/2021.**

Senhora Presidente e  
Senhores Vereadores,

Apresento a Vossas Excelências os Projetos de Lei nº 76/2021, que “Autoriza a abertura de crédito adicional especial na Lei Orçamentaria Anual de 2021” .

O Presente projeto de Lei tem por justificativa o atendimento das demandas da secretaria da Saúde e Assistência Social para aquisição de material permanente.

Sendo o que tínhamos a nos reportar, aproveitamos a oportunidade para deixar registrada nossa estima e consideração.

Atenciosamente

  
**Leandro Monteiro dos Santos**  
Prefeito Municipal

*“Doe sangue, doe órgãos, salve vidas!”*